ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.985

AUTORIZA AFASTAMENTO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO E ESTADO.

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do - Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 81, ítem- IX do Regimento Interno, da Câmara Municipal, que a Comissão Representativa, Aprovou e eu Decreto o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º É concedida Licença ao Senhor Prefeito Municipal para - ausentar-se do Município e Estado, nos próximos meses - em viagens aos estados de Santa Catarina, Paraná e São- Paulo, com a finalidade de tratar assuntos pertinentes- à firma INCASEL, de nosso município.

Artigo 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de - sua publicação.

Câmara Municipal de Erechim, 26 de fevereiro 1.985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Registre-se Publique-se e Comunique-se
Data Supra

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

IBANOR ANTÔNIO MORANDIN
2º Secretário

Mod. DG. 02